



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO
Livramento, 2 de Julho de 1953.

LEI Nº 185, DE 2 DE JULHO DE 1953.

Muda para "rua Albino Costa" a
denominação da atual "rua Mário
Portela", desta cidade de Livra-
mento.

JOÃO SOUTO DUARTE, PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, in-
ciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decre-
tou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica mudada para "rua Albino Costa" a denomi-
nação da atual "rua Mário Portela", desta cidade.

Artº 2º - Dentro do mais breve prazo, proceder-se-á ao
emplacamento daquela arteria com sua nova denominação.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 2 de Julho de 1953.

(Ass.) João Souto Duarte
João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(Ass.) Sergio Fuentes
Sergio Fuentes
Secretário